



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AMBULATORIAIS DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

Justificativa da essencialidade da realização de exames laboratoriais para usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde LABOHEF ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000111 de 10/11/2016.

Fabio Silveira de Souza
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de Exames Laboratoriais (Clínicos: bioquímicos, hematológicos e homeostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, microbiológicos) para usuários dos SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- realizado o Chamamento Público nº 002/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.



NOTA FISCAL Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis e/ou até a morte.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

EMPRESA: ELIAT. NUNES S/A
 EDUARDO DE SAUS LOPES AVANÇADAS CLÍNICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JI. 19 - C/DO JARDIM - JARDIM - CEP 49154-000
 Município: Nossa Senhora do Socorro

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2016.

TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)

MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 C/PO: 25.114.000/2016
 ENDEREÇO: RUA ANTENIO CARLOS VALCONTE DE SAUS JARDIM - JARDIM - CEP 49154-000
 Município: Nossa Senhora do Socorro

Pablo Silva de Santana
 Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.234,80

CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

1 - Descrição do serviço: atendimento médico e odontológico
 2 - Descrição do contrato: prestação de serviços médicos e odontológicos, abrangendo consultas, exames, procedimentos, urgências, emergências, internações e procedimentos.

RETENÇÃO FEDERAL

IRPJ	CNPJ	PIS/PASEP	Cofins	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paula V. A. Mendonça
 Secretária Municipal de Saúde
 Naa. Sra. do Socorro/SE

VALORES

Valor do Serviço(%)	Retenções(%)	Debitos Provisórios(%)	Debitos Condicionados(%)	Valor Total de Pagamento
2.344,80	0,00	0,00	0,00	2.344,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

RECIBO QUE
 O SERVIÇO FORNECIDO
 EM 01/11/16
 RELATO NOTA DE ACOMPANHAMENTO
 RELATÓRIO ANEXO